

II - Servidor designado para auxiliar a 88ª Zona Eleitoral de Mara Rosa/GO: até 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 213, DE 04 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para prestarem apoio às Zonas Eleitorais de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 298, de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº [23.0.000008778-5](#);

CONSIDERANDO a necessidade de reforço das equipes de trabalho no âmbito dos Cartórios Eleitorais do Estado de Goiás; e

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Leopoldo Donizete de Lima (054ª ZE/Nerópolis), Humberto Vilani (026ª ZE/Pirenópolis) e Antônio Márcio Gonçalves (133ª ZE/Goiânia), para prestarem apoio, na modalidade presencial, à 099ª Zona Eleitoral, com sede em Cavalcante, no período de 28 de junho de 2023 a 12 de julho de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor José Carlos Lucio Maia (130ª ZE/Minaçu), para prestar apoio, na modalidade presencial, à 088ª Zona Eleitoral, com sede em Mara Rosa, no período de 28 de junho de 2023 a 12 de julho de 2023.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Tênisson de Sousa Cavalcante (Gabinete de Juiz de Direito I), para prestar apoio, na modalidade remota, à 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns, no período de 28 de junho de 2023 a 12 de julho de 2023, sem prejuízos as atividades de sua Unidade de origem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 228, DE 12 DE JULHO DE 2023

Portaria PRES Nº 228, DE 12 DE julho DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto nos SEIs nº [23.0.000009618-0](#) e nº [23.0.000009982-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria Administrativa, vinculada à Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria Jurídica, vinculada à Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.

Art. 3º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ARTUR ANGEL PRATES RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Coordenadoria Jurídica, vinculada à Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.